

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Presidente Sarney - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Pinheiro

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 10/11/2024 01:43:45

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica para de fato ter resolutividade no atendimento e resolução de problemas de saúde dos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS								
1.1.2	Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	Número de gestantes com pré-natal em dia.	6	2022	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares								
1.1.3	Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	Número de gestantes com atendimento odontológico realizado.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.								
1.1.4	Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	Número de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente.								
Ação Nº 2 - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.								
1.1.5	Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade	Percentual de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual

Ação Nº 1 - Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos.								
Ação Nº 2 - Orientação à população quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.								
1.1.6	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	0,40	2022	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame.								
1.1.7	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	Percentual de cobertura vacinal alcançado.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.								
1.1.8	Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência.								
1.1.9	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS.	Percentual de equipes da Família cadastradas e atualizadas no CNES.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar as ESF no CNES para manter atualizadas								
1.1.10	Manter nas salas de vacinação da APS, com no mínimo um profissional	Número de Salas de vacinação	8	2022	Número	1	8	Número
Ação Nº 1 - - Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação								
1.1.11	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	Percentual de consultas médicas básicas por habitante/ano.	63,00	2022	Percentual	63,00	63,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS e realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.								
1.1.12	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	80,00	2022	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.								
1.1.13	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	30,00	2022	Proporção	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.								
1.1.14	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	Percentual de equipes de saúde bucal funcionando.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB;								
Ação Nº 2 - Adquirir os materiais e equipamentos necessários para os serviços na UBS.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Garantir a proporção de parto normal no município.	Proporção de partos normais no município	75,00	2022	Proporção	75,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal								
1.2.2	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	Percentual de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Implantar em conjunto com a estratégia da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.								
1.2.3	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	Proporção de gestantes com sífilis tratadas adequadamente.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas falosas no pré-natal pelas UBS/UBSF								
1.2.4	Diminuir a gravidez na adolescência.	Percentual de adolescentes grávidas	65,00	2022	Percentual	65,00	65,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de conscientização nas escolas e distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.								
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	CAF implantada e equipada	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar a dispensação de medicamentos.								
1.3.2	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	Garantir o fornecimento de medicamentos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de informações realizadas								
Ação Nº 2 - Percentual de medicamentos e insumos adquirido conforme necessidade								
1.3.3	Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Percentual de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno								
1.3.4	Implantar um horto para cultivo de plantas medicinais.	Adesão com a SES no Programa Farmácia Viva	1	2022	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ação em planejamento								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.								
2.1.2	Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	Serviço de notificação de violência .	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de estabelecimentos								
2.1.3	Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o acompanhamento dos casos identificados e garantir o tratamento adequado.								
2.1.4	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.								
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	50,00	2022	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações.								
2.1.6	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e educação para prevenção e controle das DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Fazer o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover palestras sobre a importância das ações de saúde para crianças e nutrizes								
2.2.2	Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	Serviço de nutrição implantado	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.								
2.2.3	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	Ações de vigilância nutricional implementados.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a política de inclusão da população negra

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	Política da população negra implantada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Incluir nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social os temas relacionado Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual								
2.3.2	Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	Necessidades de saúde da população negra identificada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os indicadores e as metas pactuados para a promoção da saúde da população negra visando reduzir as iniquidades municipais.								
2.3.3	Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	Proporção de fortalecimento da atenção a saúde mental da população negra.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação e humanização da atenção à saúde da mulher negra, incluindo assistência ginecológica, obstétrica, no puerpério.								
2.3.4	Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	Ações de atenção as pessoas com doença falciforme fortalecidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Qualificação e humanização do processo de acolhimento, do serviço de dispensação na assistência farmacêutica, contemplando a atenção diferenciada na internação; Inclusão do quesito cor nos instrumentos de coleta de dados nos sistemas de informação do SUS.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de casos investigados								
3.1.2	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	Percentual de doses aplicadas em meninas e meninos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra HPV e demais vacinas indicadas para a faixa etária								
3.1.3	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.								
3.1.4	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta								
3.1.5	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	85	2022	Número	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano. Realização de vacinas imunopreviníveis nas crianças de 0 a 5 anos. Acompanhamento do controle do cartão da criança.								
3.1.6	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.7	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Percentual de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.8	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	80,00	2022	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde.								
Ação Nº 2 - Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo o mínimo preconizado.								
3.1.9	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Articular com Vigilância em Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.								

3.1.10	Preencher o campo "ocupação" das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00	2022	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.								
3.1.11	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	Percentual de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	85,00	2022	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as condições para a equipe de vacinação alcance da meta na garantia de insumos e materiais necessários para a campanha.								
3.1.12	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha								
3.1.13	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações de controle do VIGIAGUA e manter a contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.								
3.1.14	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Monitoramento das ações.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.								
3.1.15	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medida								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contrarreferência implantado/ ano.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.								
4.1.2	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência								
4.1.3	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	Complexo regulador implantado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organizar os processos de solicitações de internação reguladas a serem atendidas								
4.1.4	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	Percentual de procedimentos realizados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal.								
4.1.5	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	Percentual de ajuda de custo para os pacientes em tratamento fora de domicílio.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem;								
Ação Nº 2 - Garantir ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento.								

OBJETIVO Nº 4.2 - - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	Percentual de Unidades de Saúde com 12 ou mais matriciamento no ano.	60,00	2022	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário).								
4.2.2	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	Percentual de consultas em Psiquiatria.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento com especialista								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer os serviços municipais de saúde, com o investimento em infraestrutura física dos serviços e ampliação com construções de novos equipamentos para serviços de saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Buscar financiamento para construções e adequações e aquisições de novos equipamentos de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	Número de veículos adquiridos	6	2022	Número	1	6	Número
Ação Nº 1 - Número que veículo adquirido								
5.1.2	Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	Percentual de estabelecimentos com manutenção realizada.	90,00	2022	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenções em estabelecimentos realizados								
5.1.3	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	Percentual de aparelhos em pleno funcionamento	100,00	100	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenções realizadas								
5.1.4	Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	Materiais Adquiridos de acordo com as demandas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de materias adquiridos conforme solicitado								
5.1.5	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SEMUS.	Mater as unidades em funcionamento.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mater o estabelecimento da administração da SEMUS								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento público e sustentável ao SUS, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.**OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde, aumentando a eficiência dos gastos de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Buscar emendas parlamentares de custeio e investimento para atenção básica e média complexidade	Percentual dos tetos PAP e MAC	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de proposta realizadas conforme disponibilidade palarmentares								

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com covid-19 e sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	Proporção de capacitações realizadas no período	8	2022	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.								
7.1.2	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	Percentual de UBS adequadas	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.								
7.1.3	Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	Percentual de acompanhamento dos casos notificados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.								
7.1.4	Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	Percentual de ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.								
7.1.5	Aquisição de EPI´s	Percentual de EPI´s adquiridos	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de EPIs adquiridos conforme necessidade								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	Projeto de valorização.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.								
8.1.2	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Porcentagem de envio								
8.1.3	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Números de reuniões realizadas								
8.1.4	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	Nº de Audiências Públicas Realizadas.	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente								
8.1.5	Realização de uma capacitação anual para conselheiros de Saúde .	Números de capacitações	4	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Números de ação								
8.1.6	Garantir diárias para 100% dos deslocamentos dos conselheiros	Proporção de Conselheiros com diárias garantidas e participando dos eventos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Porcentagem conforme solicitação								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	25,00
	Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.	100,00
	Buscar emendas parlamentares de custeio e investimento para atenção básica e média complexidade	100,00
	Aquisição de transporte eletivo de simples remoção	1
	Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100,00
	Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100,00
	Manutenção predial ds estabelecimentos de saúde	90,00
	Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	100,00
	Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
	Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	12
	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos dos estabelecimentos de saúde	100,00
	Implantar um horto para cultivo de plantas medicinais.	0
	Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3
	Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SEMUS.	100,00
Realização de uma capacitação anual para conselheiros de Saúde .	4	
Garantir diárias para 100% dos deslocamentos dos conselheiros	100,00	
301 - Atenção Básica	Informatização e implantação do PEC em 100% das UBS	25,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8
	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	60,00
	Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	100,00

Fazer o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00
Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	80,00
Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	1
Garantir a proporção de parto normal no município.	75,00
Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	6
Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	100,00
Identificar as necessidades de saúde da população negra e utilizá-las como critério de planejamento e definição de prioridades	100,00
Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	60,00
Realizar consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	2
Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	100,00
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100,00
Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	100,00
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	85,00
Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco com diagnóstico de sífilis	100,00
Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	2
Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100,00
Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo.	100,00
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	100,00
Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1
Diminuir a gravidez na adolescência.	65,00
Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade	85,00
Aquisição de EPI's	100,00
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças > 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	85,00

	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	50,00
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,40
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00
	Reduzir anualmente a taxa de da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	80,00
	Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00
	Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	90,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00
	Manter atualizadas das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS.	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	100,00
	Manter nas salas de vacinação da APS, com no mínimo um profissional	1
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	90,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x n° pop. X 63%).	63,00
	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	100,00
	Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	70,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	85,00
	Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	30,00
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00
	Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir a proporção de parto normal no município.	75,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8
	Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	60,00
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100,00
	Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	80,00
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	60,00

	Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	100,00
	Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100,00
	Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência.	100,00
	Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	100,00
	Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar.	100,00
	Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100,00
	Diminuir a gravidez na adolescência.	65,00
	Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100,00
	Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	50,00
	Aquisição de EPI's	100,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	100,00
	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	100,00
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Implementar a CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico.	1
	Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	100,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100,00
	Aquisição de EPI's	100,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	90,00
	Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas).	100,00
	Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	80,00
	Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00
	Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Implantar a política de saúde da população negra, com destaque para as interseções com a saúde da população negra.	100,00
	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	8
	Investigar dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00
	Implementar notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	75,00
	Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 9 a 14 anos.	100,00
	Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos.	100,00
	Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	80,00
	Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100,00
	Estabelecer metas específicas para a melhoria dos indicadores de saúde da população negra, com especial atenção para as populações quilombolas.	100,00
	Garantir testes de sífilis e HIV em gestantes.	2
	Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00
	Fortalecer das ações de atenção às pessoas com doença falciforme, incluindo a reorganização.	100,00
	Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	85,00
	Aquisição de EPI's	100,00
	Reduzir anualmente a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	80,00
	Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	85,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	80,00
	Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	80,00
	Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	90,00
	Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x n° pop. X 63%).	63,00
	Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde.	85,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	85,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	117.322,00	3.488.417,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.605.739,45
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	1.156.784,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.156.784,75
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A